CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL 08 (MG)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ELIS FERNANDES DA SILVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Elis Fernandes da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Frutal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de fevereiro de 2002.

Vereador **Ésio Antônio dos Santos**
Presidente

Vereador **José Adão da Silva**
Vice-Presidente

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
1º Secretário

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
2º Secretária